

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019.

No dia catorze de agosto de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na **RD-GAB-DOB-052/2019**, único item constante da pauta: "Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço presencial de vigilância desarmada e segurança patrimonial, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de Postos Fixos, nos locais: Praça Francisco Daniel Lopes e Canteiro à Av. Radial Leste X Av. Professor Engenheiro Ardevan Machado." Aberta a reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação a RD apontada e a seguir transcrita, a qual, após os esclarecimentos prestados pelo Diretor proponente, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **RD-GAB-DOB-052/2019** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. que a São Paulo Obras - SPObras é a Gerenciadora e Fiscalizadora dos contratos de obras e serviços referentes ao Programa de Mobilidade Urbana – PMU, especificamente os contrato nº 045/SIURB/2013 – Corredor Leste Itaquera e nº 051/SIURB/2013 – Terminal Itaquera; 2. os estudos da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB para a rescisão destes contratos; 3. a existência de áreas municipais sob responsabilidade das Contratadas, localizadas na Praça Francisco Daniel Lopes e no Canteiro à Av. Radial Leste x Av. Professor Engenheiro Ardevan Machado; 4. que o quadro permanente da SPObras não dispõe de cargo específico com qualificação para exercer as atividades de vigilância patrimonial; 5. a necessidade de se oferecer um serviço célere e confiável no que tange à vigilância e segurança patrimonial das áreas e instalações de propriedade da PMSP; 6. o Memorando Interno nº DTEC-025/2019 de 12/06/2019; 7. o Orçamento Referencial de R\$1.197.415,44, na Data Base de janeiro/2019; 8. o prazo de execução em 08 (oito) meses; 9. que o futuro contrato será celebrado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB diretamente com a empresa vencedora da licitação, sendo os serviços remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária específica do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB; 10. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015; 11. por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, conforme justificativa apresentada pela Diretoria de Obras. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela SIURB, de empresa especializada na prestação de serviços presencial de vigilância desarmada e segurança patrimonial, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de Postos Fixos. A seguir, nada

mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Terezinha de Jesus Ferreira Côrtes, *HC 014*, assessora da Presidência, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

São Paulo, 14 de agosto de 2019.



MAURÍCIO BRUN BUCKER

Presidente



CARLOS EDUARDO CHEIDE DA GRAÇA

Diretor de Projetos



GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA
Diretor de Obras



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados